



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-422, s/n, km 4,5 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CEP 62670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. Nos termos do decreto 7.892/2013, solicito autorização do setor de licitações para a inclusão do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Pecém** - como Órgão Participante do pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para Aquisição eventual e futura de bens de Tecnologia da Informação para os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - promovida de forma compartilhada pela Central de Compras - Capital (CCOMPRAS-CAP), conforme as especificações abaixo descritas, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico IRP n.º 09/2022 – UG 158313, observando a estimativa de consumo abaixo:

| GRUPO | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QDE MÍNIMA | QDE MÁXIMA [A] | VALOR UNITÁRIO (RS) [B] | VALOR TOTAL (RS) [A] X [B] |
|------------------------------|------|--|-------------------------|------------|----------------|-------------------------|----------------------------|
| - | 01 | TELEVISOR TIPO SMART. | UNIDADE | 1 | 1 | 3.375,14 | 3.375,14 |
| - | 03 | PROJETOR MULTIMÍDIA | UNIDADE | 1 | 8 | 5.904,91 | 47.239,28 |
| - | 05 | COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK | UNIDADE | 1 | 15 | 6.944,50 | 104.167,50 |
| - | 07 | COMPUTADOR - DESKTOP Tipo 2 | UNIDADE | 1 | 25 | 5.829,39 | 145.584,75 |
| - | 09 | NOBREAK UPS TIPO 1 - 2KVA | UNIDADE | 1 | 4 | 2.729,34 | 10.917,36 |
| - | 14 | PONTO DE ACESSO DE REDE SEM FIO (WIFI) - Modelo de referência: Ubiquiti UniFi UAP-AC-PRO | UNIDADE | 1 | 8 | 1.623,83 | 12.990,64 |
| - | 15 | SWITCH GIGABIT 24 PORTAS + 4 10G | UNIDADE | 1 | 3 | 3.255,25 | 9.765,75 |
| - | 16 | SWITCH GIGABIT 48 PORTAS + 4 10G | UNIDADE | 1 | 1 | 4.932,16 | 4.932,16 |
| - | 18 | IMPRESSORA 3D | UNIDADE | 1 | 1 | 4.987,81 | 4.987,81 |
| - | 25 | SCANNER, TIPO:3D | UNIDADE | 1 | 1 | 10.490,00 | 10.490,00 |
| - | 28 | TABLET | UNIDADE | 1 | 5 | 1.407,58 | 7.037,90 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | | | 361.488,29 |

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

ÓRGÃO (UG / GESTÃO): INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS PECÉM (158974)

ENDEREÇO COMPLETO: Rodovia CE-422, km 4,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 62.670-000, São Gonçalo do Amarante - CE, próximo à fábrica de cimento Apodi

TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (85) 3401-2269 / cap.pecem@ifce.edu.br / thyago.rocha@ifce.edu.br

2. JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Considerando, que por ser local estratégico geograficamente e pela parceria com a Associação das Empresas do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (AECIPP), o *campus* recebe grande quantidade de eventos, no qual demandam infraestrutura de serviços de TIC.

Considerando que o *campus*, possui uma infraestrutura de 4 blocos didáticos, ademais 2 blocos administrativos, além de um quadro de 32 servidores docentes, 15 técnicos administrativos e mais de 600 matrículas ativas, com perspectivas de crescimento nesses números.

Considerando, ainda, que o quantitativo expresso nesta declaração é o mínimo necessário à execução das atividades laboratoriais, acadêmicas e administrativas do *campus*, visto que o campus possui 3 laboratórios de informática com 28 computadores cada, dentre outros laboratórios multidisciplinares, sendo esses computadores com capacidade que não contemplam os requisitos de processamento mínimos dos softwares acadêmicos.

Considerando a infraestrutura necessária para implantação do plano gestão via teletrabalho, já em fase de planejamento institucional.

Considerando, ainda, ao Plano de Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2020-2023, e visando a excelência nas técnicas de ensino-aprendizagem para com a comunidade acadêmica, além da melhor prestação de serviços pelos servidores e terceirizados, a aquisição configura-se como essencial para realização dos trabalhos do campus.

Sendo assim, as estimativas informadas são baseadas na demanda de *upgrade* ou instalação de soluções tecnológicas de maquinário administrativo, laboratorial, de conectividade acadêmica e de infraestrutura *campus*.

Os bens aqui listados foram relacionados considerando a disponibilidade atual, bem como, a necessidade de reposição de equipamentos e expansão dos serviços de Tecnologia da Informação para atendimento à comunidade acadêmica.

Por oportuno, informa-se que apesar da grande estrutura, o grande número de alunos e laboratórios, o IFCE *campus* Pecém praticamente não adquiriu bens de TIC desde sua implantação em 2016. Sendo seu parque tecnológico formado por bens advindo de doações ou pertencentes à Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia no Ensino Superior do Ceará - SECITECE (não cedidos).

3. MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Pecém - manifesta que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Central de Compras – Capital (158313)**, órgão gerenciador do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Rocha de Oliveira, Coordenador(a) de Administração e Planejamento**, em 17/08/2022, às 17:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4016126** e o código CRC **B6FA1282**.